

PORTARIA GM/MS Nº 8.206, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios ou Distrito Federal descritos no anexo desta Portaria, a receberem recursos financeiros destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Art. 2º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º O Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº GM/MS 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO
PE	ARCOVERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10339635000125006	3.000.000,00	0003	1030151198581
PE	BARRA DE GUABIRABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE GUABIRABA	12680370000125005	1.803.000,00	0003	1030151198581

	VALENTIM	SAUDE - SAO VALENTIM				
RS	SAO VICENTE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE DO SUL	13874923000125006	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	SARANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARANDI-RS	12123475000125005	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	TAQUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARI	10567506000125009	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	TENENTE PORTELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11269207000125009	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	TRES COROAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES COROAS	11445803000125001	2.056.000,00	0003	10301511985810001
RS	WESTFALIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE WESTFALIA	11975680000125003	2.056.000,00	0003	10301511985810001
SC	ALTO BELA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10481963000125001	2.630.000,00	0003	10301511985810001
SC	CAMPO ERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	11307776000125008	2.630.000,00	0003	10301511985810001
SC	CAMPOS NOVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS	08595042000125029	2.056.000,00	0003	10301511985810001
SC	CAXAMBU DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL	11414598000125005	2.630.000,00	0003	10301511985810001
SC	DOUTOR PEDRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR PEDRINHO	11257200000125001	2.056.000,00	0003	10301511985810001
SC	JOINVILLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	08184821000125002	5.394.000,00	0003	10301511985810001
SC	NAVEGANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES	11474080000125007	2.630.000,00	0003	10301511985810001

SC	PASSOS MAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS MAIA	11894194000125001	2.056.000,00	0003	10301511985810001
SC	VIDEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10432684000125007	2.056.000,00	0003	10301511985810001
SE	AQUIDABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11546530000125004	1.803.000,00	0003	10301511985810001
		FUNDO				